

**PORTARIA CRC SP N.º 019/2024, DE 07/02/2024**

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA  
ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS  
DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS  
INSTALAÇÕES DO CRCSP**

**CONSIDERANDO** que comissões constituídas desenvolvem um trabalho que contribuem para o alcance das ações projetadas pela gestão do CRCSP,

**CONSIDERANDO** que o envolvimento de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador nas atividades inerentes aos objetivos do CRCSP.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

**Art. 1º** Instituir o **GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS INSTALAÇÕES DO CRCSP**, com a seguinte composição:

<b>Coordenador</b>	Roberson de Medeiros
<b>Vice-coordenadora</b>	Rafaela Thomaz Queiroz
<b>Membros</b>	Bethel Corcoruto Lombardi
	José Augusto Soares da Silva
	Suely Gualano Bossa Serrati

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá como finalidade acompanhar as atividades relativas aos serviços de obras de engenharia e arquitetura contratadas pelo CRCSP, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Diretor.

**Art. 3º** Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – Reforma: alteração dos elementos da sede do CRCSP, com modificação de sua área, forma ou altura;

II – Construção/ampliação: execução de obras de engenharia civil para construção de novas edificações.

**PORTARIA CRC SP N.º 019/2024, DE 07/02/2024**

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA  
ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS  
DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS  
INSTALAÇÕES DO CRCSP**

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2025, devendo reportar-se à Vice-Presidência de Administração e Finanças, e valer-se do apoio das Diretorias e do Chefe responsável pelo Departamento de Manutenção do CRCSP, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 5º** Dê-se ciência ao Egrégio Plenário e, aos interessados

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

**Contador JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA**  
Presidente